


<p>PREFEITURA MUNICIPAL VIDAL RAMOS</p> <p>SETOR DE TRIBUTOS</p> <p>Recibo Provisório de Serviços - RPS</p>	Número 000	
	Série 1	Tipo 1
	Data e Hora da Emissão 08/03/2018 11:00:00	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Nome fantasia: NOME FANTASIA PRESTADOR	Inscrição estadual: 5555555555555
	Nome/Razão social: RAZAO SOCIAL PRESTADOR	Telefone: (55) 55555-5555
	CPF/CNPJ: 99.999.999/9999-99	Inscrição municipal: 9999
	Endereço: RUA PRESTADOR Número: 2222 Bairro: BAIRRO PRESTADOR CEP: 555555	Celular: (55) 55555-5555
	Complemento: COMPLEMENTO PRESTADOR	UF: PR
	Município: Vidal Ramos	Site: prestador.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: NOME FANTASIA TOMADOR	Inscrição estadual: 5555555555555
Nome/Razão social: TECNOSPEED TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Telefone: 443037-9500
CPF/CNPJ: 88.888.888/8888-88	Inscrição municipal: 888888
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS Número: 882 Bairro: ZONA 7 CEP: 87020-025	Celular: (55) 55555-5555
Complemento: SALA 909	UF: PR
Município: Maringá	E-mail: teste@teste.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	0,1000	1,0000	0,1000	0,10 x 2,00 =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor(R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor(R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor(R\$)
1		À vista	0,10								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 0,10</b>		<b>Valor líquido = R\$ 0,10</b>			

Códigos dos Serviços:

10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,10	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Vidal Ramos  
 Situação desta NFS-e: Normal

**Este documento deverá ser convertido em Nota Fiscal Eletrônica de Serviços dentro do prazo previsto na legislação vigente.**